

REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA SÃO LUÍS 414 ANOS

CONTATO DA ORGANIZAÇÃO

 (98) 98875-5020

I – DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Art- 1º **A Corrida São Luís 414 Anos** chega como uma grande celebração que une esporte, saúde, história e o orgulho de viver em uma cidade única. Em comemoração aos 414 anos da capital maranhense, o evento convida a população a ocupar as ruas e celebrar São Luís através do movimento, da superação e da alegria. Mais do que uma competição esportiva, a corrida representa um grande encontro entre atletas, famílias e amantes da atividade física. É um momento para reunir pessoas de diferentes idades e experiências em uma programação que valoriza o esporte e fortalece a integração da população.

Com percursos de **5km, 10km**, o evento é voltado para atletas de todos os níveis, desde iniciantes até corredores experientes, proporcionando uma experiência segura, organizada e repleta de emoção.

II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º A Corrida São Luís 414 anos será disputada nas seguintes categorias:

- Corrida 5km – PCD;
- Corrida 5km;
- Corrida 10km.

Art. 3º Somente poderão inscrever-se nas distâncias de 5km e 10km participantes com idade mínima prevista na **Norma nº 12 (Categorias Oficiais do Atletismo Brasileiro por Faixa Etária)** da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), observando-se:

I – Atletas com 14 anos poderão participar apenas da prova de 5 km;

II – Atletas com 16 e 17 anos não poderão participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

III – A idade considerada para fins de inscrição e classificação por faixa etária será a que o atleta completar até 31 de dezembro do ano da realização da prova.

III – DO LOCAL E HORÁRIO DA COMPETIÇÃO

Art. 4º A competição será realizada no dia **13 de setembro de 2026 (domingo)**, com concentração às **5h** e largada às **6h**, no estacionamento da Praça Maria Aragão – Av. Beira Mar.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições poderão ser realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site www.cronoesportes.com.br, no período compreendido entre **16h do dia 29/08/2026** e **12h00 do dia 07/09/2026**, podendo ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite de vagas disponibilizadas.

§ 1º A Organização poderá suspender, prorrogar, limitar ou ampliar o período e o número de inscrições em razão de necessidades técnicas, operacionais ou estruturais, sem aviso prévio.

§ 2º O kit do atleta será composto por:

- EcoBag personalizada;
- Camisa personalizada do evento;
- Coqueteleira;
-
- Número de peito;
- Chip descartável.

§ 3º A camisa estará disponível nos modelos **Unisex** nos tamanhos do **P ao XG**, conforme disponibilidade.

§ 4º O valor da inscrição será aquele descrito em tempo real no site oficial do evento, podendo variar conforme o lote vigente e eventuais promoções.

V – DA PROVA

Art. 6º A Corrida São Luís 414 anos será disputada nas distâncias de **5km** e **10km**, com aferição por sistema de cronometragem eletrônica mediante utilização de chip descartável.

§ 1º O uso correto do chip é de inteira responsabilidade do participante, bem como sua passagem pelos tapetes de cronometragem. A Organização não se responsabiliza por falhas decorrentes do uso inadequado ou da não passagem pelos pontos de controle.

§ 2º A Organização poderá solicitar informações aos participantes para correção de eventuais inconsistências nos resultados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização da prova.

§ 3º O resultado oficial será divulgado no site www.cronoesportes.com.br em até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do evento.

Art. 7º Não será permitido ao participante obter vantagem durante a prova por meio de:

- Receber ou entregar água fora dos postos oficiais de hidratação;
- Utilizar fones de ouvido ou Celular;
- Ser acompanhado durante a prova por outro atleta ou pessoa não participante;
- Receber orientação de treinador ou terceiros durante a prova;
- Utilizar veículos de qualquer natureza;
- Qualquer outra conduta considerada irregular pela Direção da Prova ou pelas normas da CBAT.

Parágrafo único. O descumprimento de qualquer dessas normas implicará na desclassificação imediata do participante.

Art. 8º Recomenda-se a realização de avaliação médica, inclusive teste ergométrico, antes da participação no evento. Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara estar em plenas condições físicas e de saúde para participar da prova.

VI – DA ENTREGA DOS KITS

Art. 9º A entrega dos kits acontecerá no Parque do Bom Menino, na seguinte data e horários:

- **11/09/2026** – das 08h00 às 18h00;

§ 1º O atleta impossibilitado de retirar seu kit poderá autorizar terceiro, mediante cadastramento prévio na Área do Atleta ou apresentação de cópia do RG e CPF do inscrito.

§ 2º O atleta que não retirar seu kit nas datas e horários estabelecidos perderá o direito ao recebimento, não havendo entrega no dia da prova ou posteriormente.

VII – DO HORÁRIO DE LARGADA

Art. 10º Os participantes deverão apresentar-se no local de largada com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**.

Art. 11º A largada ocorrerá às **6h00**, sendo concedida tolerância máxima de **8 (oito) minutos**.

Parágrafo único. O atleta que largar após esse prazo poderá concluir o percurso, porém estará automaticamente desclassificado e não fará jus à premiação.

VIII – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 12º Ao inscrever-se na Corrida São Luís 414 anos, o atleta declara conhecer e aceitar integralmente este Regulamento, assumindo todas as despesas relativas à sua participação.

Art. 13º O participante autoriza, gratuitamente e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem e voz pela Organização, patrocinadores e apoiadores para fins institucionais e promocionais.

Art. 14º O evento contará com equipe médica e ambulâncias para atendimento de emergências durante toda a realização da prova.

Art. 15º A Organização não se responsabiliza por perda, furto, dano ou extravio de objetos pessoais dos participantes.

Art. 16º É de inteira responsabilidade do atleta suas condições físicas e psicológicas para participação na prova, isentando a Organização e demais envolvidos de qualquer responsabilidade decorrente.

Art. 17º O atleta responderá integralmente pelos danos que eventualmente causar a terceiros durante o evento.

Art. 18º A Organização poderá suspender, adiar ou cancelar a prova em razão de condições climáticas adversas, questões de segurança, atos públicos, força maior ou qualquer circunstância que coloque em risco a integridade dos participantes.

Art. 19º Todos os participantes, colaboradores, voluntários e integrantes da organização autorizam a utilização de sua imagem para divulgação do evento.

IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 20º Serão premiados com base no **tempo bruto**:

I – Os três primeiros colocados gerais das provas de **5km PCD, 5km e 10km**, nos naipes masculino e feminino, receberão troféus, conforme a seguir:

5KM COMUNIDADE – PCD CADEIRANTE

1º Lugar Geral Masculino
2º Lugar Geral Masculino
3º Lugar Geral Masculino
1º Lugar Geral Feminino
2º Lugar Geral Feminino
3º Lugar Geral Feminino

5KM COMUNIDADE – PCD ANDANTE

1º Lugar Geral Masculino
2º Lugar Geral Masculino
3º Lugar Geral Masculino
1º Lugar Geral Feminino
2º Lugar Geral Feminino
3º Lugar Geral Feminino

5KM COMUNIDADE

1º Lugar Geral Masculino
2º Lugar Geral Masculino
3º Lugar Geral Masculino
1º Lugar Geral Feminino
2º Lugar Geral Feminino
3º Lugar Geral Feminino

10KM COMUNIDADE

1º Lugar Geral Masculino
2º Lugar Geral Masculino
3º Lugar Geral Masculino
1º Lugar Geral Feminino
2º Lugar Geral Feminino
3º Lugar Geral Feminino

II – Todos os atletas que concluírem regularmente a prova receberão medalha de participação.

Art. 21º Em caso de empate, será considerado vencedor o atleta de maior idade. Persistindo o empate, a definição ocorrerá por sorteio.

Art. 22º Não será permitido o acúmulo de premiações.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão soberanas.

Art. 24º A Organização poderá alterar este Regulamento, total ou parcialmente, sempre que necessário, visando ao melhor andamento do evento, independentemente de aviso prévio.

São Luís (MA), 28 de agosto de 2026.

Equipe Crono Esportes